PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 82/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, para que faça uma vala entre um quebra molas e outro existente enfrente a creche do Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois naquele local existem dois (2) quebra molas e com as constantes chuvas ocasionando empoçamento de água, causando transtornos e aumentando o foco do mosquito Aedes Aegypti transmissor das doenças epidêmicas. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB